

**Texto das deliberações aprovadas em minuta na reunião extraordinária do
Conselho Executivo da AMRAM de 07/12/2017**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, na sede social da AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos da AMRAM, o Conselho Executivo da AMRAM.....
Estiveram presentes: Os senhores TEÓFILO ALÍRIO REIS CUNHA e os Vogais PEDRO EMANUEL COELHO E CÉLIA MARIA DA SILVA PECEGUEIRO.....

Texto de deliberações aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

[Ponto 3.] Candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos – PO SEUR

[Ponto 3.1.] “AQUAFLOW – Sistema de Gestão Eficiente das perdas de água nas redes Municipais”

[Ponto 3.2.] “RSU – Projeto para a aquisição de equipamentos de recolha e deposição de RSU para os Concelhos da RAM”.....

Deliberação: Dado conhecimento do e-mail, datado de 29 de novembro de 2017, recebido do IDR, com o assunto “POSEUR – projetos RSU e CUA”, foi deliberado, por unanimidade, proceder à resolução do contrato de “Prestação de serviços de assessoria e assistência técnica no Projeto de valorização de resíduos | Programa POSEUR” celebrado em 10 de julho de 2017, ao abrigo do procedimento 01/AD/AMRAM/2017, entre a AMRAM e a entidade LUEGO – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda. e, deliberado, por unanimidade, suspender temporariamente o contrato celebrado ao abrigo do procedimento 022/ADS/AMRAM/2017 - Contrato de prestação de serviços de assessoria e assistência técnica no Projeto AQUAFLOW | Programa POSEUR, celebrado entre a AMRAM e a entidade SOLVIT – Innovation on Telecommunications, com eficácia retroativa reportada a 30 de novembro 2017

[Ponto 4.] Proposta para a definição do Critério e do Valor das Quotas dos Municípios associados para o ano de 2018

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Intermunicipal da AMRAM a continuação da contribuição financeira mensal dos Municípios associados de acordo com o mapa, onde constam os montantes da comparticipação financeira por município e os respetivos critérios para definição





Handwritten signature and initials

do valor da quota de cada um dos Municípios, a pagar a partir de janeiro de dois mil e dezoito, em base mensal.

[Ponto 5.] Deliberar sobre a proposta da 13.ª Modificação do orçamento da AMRAM de 2017

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta referente à décima-terceira Modificação das GOP's e Orçamento da AMRAM de 2017

[Ponto 6.] Informação do Presidente do Conselho Executivo sobre a atividade da AMRAM 2017

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, submeter a aludida Informação à Assembleia Intermunicipal da AMRAM, para efeitos de conhecimento.

[Ponto 7.] Apreciação, discussão e aprovação das Opções do Plano e Orçamento da AMRAM para 2018

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar as Opções do Plano e Orçamento da AMRAM para 2018 e remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da Lei.

[Ponto 8.] Deliberar sobre a proposta do mapa de pessoal para o ano económico de 2018

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a "Proposta para o mapa de Pessoal da AMRAM para o ano de 2018", e remeter o referido documento à Assembleia Intermunicipal da AMRAM, nos termos da Lei.

[Ponto 9.] Deliberar sobre a proposta de Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar, o "Pedido de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais em 2018 ou a sua reprogramação, no âmbito do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2016, de 17 de março e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho" e remeter o referido documento à Assembleia Intermunicipal da AMRAM, nos termos da Lei.

[Ponto 10.] Deliberar sobre a abertura de procedimento concursal, no âmbito do regime geral [08/AD/AMRAM/2017], para a aquisição de "Serviços de comunicações fixas, móveis, de voz e dados, serviços de ligação à Internet por fibra e fornecimento e central telefónica, respetivos terminais incluindo instalação, ativação e manutenção"



Rua da Mouraria n.º 44-46
9004-508 Funchal • Madeira • Portugal
mail@amram.pt • www.amram.pt
Teif. Geral: + 351 291 200 730
Fax: Geral: +351 291 200 738

NIPC: 511 927 303

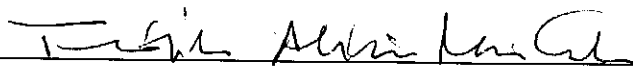
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal com o n.º 08/AD/AMRAM/2017, no âmbito do regime geral, referente à aquisição de serviços de comunicações fixas, móveis, de voz e dados, serviços de ligação à internet por fibra e fornecimento e central telefónica, respetivos terminais incluindo instalação, ativação e manutenção, nos precisos termos da proposta – Informação de Abertura, formulada pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo.

[Ponto 11.] Deliberar sobre a proposta para subscrição de assinaturas de jornais e periódicos para o ano de 2018......

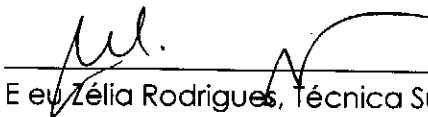
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente do Conselho Executivo para realização de assinaturas para 2018, das publicações: Diário de Notícias, JM e Tribuna da Madeira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.....

O Presidente do Conselho Executivo da AMRAM.....



Teófilo Alípio Reis Cunha



E eu, Zélia Rodrigues, Técnica Superior da AMRAM que redigi e também assino.

